



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.750/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023011864;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
FLAVIO ROBERTO BARROS ocupante do cargo efetivo **Motorista de veículo leve**
matrícula **389**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, sendo **29 (vinte e nove) dias** de férias que serão gozados a partir de **04/09/2023** à **02/10/2023**, com retorno previsto para **03/10/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.

Ciente em: 19/09 /2023.

Assinatura: Flavio R Barros

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022